



PORTARIA Nº 98, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Designa o fiscal dos Termos de Compromissos nº 01/2018, 02/2018, 03/2018, 04/2018, 05/2018, 01/2019, 02/2019 e 03/2019, Processo nº 03750.030205.000008/2021-61, nas hipóteses que especifica.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO - FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no item 7.3, inciso XXII da Matriz de Competências, aprovada pela Resolução da Diretoria - Executiva nº 118, de 18 de setembro de 2014, em cumprimento ao art. 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º - Designar **Jonathas Wallace Gagliardi Madeira**, Analista de Previdência Complementar, para exercer o encargo de fiscal dos Termos de Compromissos com as empresas **Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A**, CNPJ nº 33.987.793/0001-33, **Renascença DTVM Ltda.**, CNPJ nº 62.287.735/0001-03, **Banco BTG Pactual S.A**, CNPJ nº 30.306.294/0001-45, **XP Investimentos, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A** - CNPJ nº 02.332.886/0016-82, **Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A**, CNPJ nº 04.332.281/0001-30, **Banco Safra S.A**, CNPJ nº 58.160.789/0001-28, **BGC Liquidez Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, CNPJ nº 33.862.244/0001-32 e **Banco Santander (Brasil) S.A**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, de credenciamento de Dealers com a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo - FUNPRESP-EXE.

Art. 2º - Designar **Álvaro Augusto Valença de Melo Quadrado**, Analista de Previdência Complementar, para na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria Nº 78, de 06 de setembro de 2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO
Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo**, **Diretor de Administração**, em 15/08/2022, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0070552** e o código CRC **CFE0AE47**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.020205.000037/2021-79

SEI nº 0070552

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe
SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -
<https://funpresp.com.br>